

Livro 2 - 02	Folha 001
Matrícula 17615	Data 21/07/2020



CARTÓRIO FACUNDO
Eusébio
CARLOS FACUNDO FILHO
Registrador
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
Substitutos
CLEMILDA DA SILVA VIANA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - Um(01) Apartamento n° 301, Bloco 08, no 3° pavimento, integrante do RESIDENCIAL ECO FIT EUSÉBIO, localizado à Alameda Verde, n° 100, no bairro COAÇU, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, com área real total de 60,9646m², área real privativa coberta padrão de 41,85m², área real de estacionamento de 10,35m² e área real de uso comum de 8,7646m², com direito a uma vaga de garagem n° 49- Descoberta Livre, e fração ideal de 0,001369364 do TERRENO DESMEMBRADO 02: Um terreno urbano de forma irregular, denominado de Terreno 02, situado no lugar Cauassu, Município e Comarca de Eusébio - Estado do Ceará, com frente para uma Via Projetada (Sistema Viário), perfazendo uma área de 31.092,29m², e perímetro de 1.032,36m, de propriedade de Vicente de Paulo da Silveira Cavalcante, assim configurado, segundo planta baixa anexa na escala 1:1.500. Inicia-se a descrição deste perímetro AO **POENTE**, lado direito - em dois (02) segmentos: o primeiro no sentido poente - nascente, do ponto P2a, de coordenadas N 9573788.005 e E 558542.445, segue com ângulo interno = 4°7'21" medindo 43,46m até o ponto P3, de coordenadas N 9573792.435, e E 558585.687; e o segundo segmento, segue no sentido sul - norte, com ângulo interno = 278°39'17", medindo 47,35m até o ponto P4, de coordenadas N 9573838.284, e E 558573.853; ambos limitando-se com o imóvel pertencente a Antonio Eder Nunes Chaves, (Matrícula N° 12.130, Cartório Facundo de Eusébio); AO **NORTE**, fundos - em três (03) segmentos: no sentido poente - nascente, o primeiro, do ponto P4, de coordenadas N 9573838.284, e E 558573.853, segue com ângulo interno = 90°52'9", medindo 124,32m até o ponto P5, de coordenadas N 9573871.176 e E 558693.745; o segundo, segue com ângulo interno = 174°39'55", medindo 30,80m até o ponto P6, de coordenadas N 9573876.527, e E 558724.071; e o terceiro segue com ângulo interno = 182°53'6", medindo 225,52m até o ponto P6a, de coordenadas N 9573926.842 e E 558943.903; todos limitando com terreno de Heliete Leite Figueiredo Lago, Heliane Leite de Carvalho e Heliene Leite Ribeiro Porto, (Matrícula N° 2980, Cartório Facundo de Eusébio); AO **NASCENTE**, lado esquerdo - em um (01) segmento: no sentido norte - sul, do ponto P6a, de coordenadas N 9573926.842 e E 558943.903, segue com ângulo interno = 95°35'42", medindo 109,54m até o ponto P27, de coordenadas N 9573822.949, e E 558978.638; limitando com o Terreno 03 (Quadra 02), pertencente a Vicente de Paulo da Silveira Cavalcante; e AO **SUL**, frente - em cinco (05) segmentos: o primeiro, do ponto P27, de coordenadas N 9573822.949, e E 558978.638, segue no sentido nascente - poente, com ângulo interno = 73°12'50", medindo 175,55m até o ponto P23, de coordenadas N 9573817.739 e E 558803.175; limitando com o Terreno 03 (Quadra 02), pertencente a Vicente de Paulo da Silveira Cavalcante; o segundo, segue, com ângulo interno = 180°0'36", medindo 18,08m até o ponto P22, de coordenadas N 9573817.201 e E 558785.102; o terceiro, segue no sentido nordeste - sudoeste, com ângulo interno = 221°44'4", medindo 17,87m até o ponto P21, de coordenadas N 9573804.918 e E 558772.128; o quarto, segue no sentido norte - sul, com ângulo interno = 226°33'37", medindo 10,09m até o ponto P20, de coordenadas N 9573794.826 e E 558772.128; e o quinto segmento, segue com ângulo interno = 91°41'42", medindo 229,78m até o ponto P2a, de coordenadas N 9573788.005 e E 558542.445, ponto inicial da descrição deste perímetro; todos limitando-se com uma Via Projetada (Sistema Viário); e, inscrito na Prefeitura Municipal de Eusébio, sob o n° 486694.

PROPRIETÁRIA(O) (S) THIAGO TAVARES RAMOS, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1989, analista financeiro, portador de CNH n° 05142282299, expedida por DETRAN/CE em 08/08/2016 e de CPF n° 034.595.163-80, solteiro, **CONTINUA NO VERSO**

Matrícula **00017615**CNM: 019307.2.0017615-48
Livro 2 - **02** Folha **001V**

residente e domiciliado na Rua A, nº 193, Messejana, Fortaleza, Ceará.

TÍTULO AQUISITIVO - Havido em maior porção nos termos do R.02, R.1245 e AV. 2165, na matrícula nº 12.903, Livro 02 deste Registro Imobiliário. Eu, Carla, o Oficial / Substituto.

AV/01-0017615 - DE 21 DE JULHO DE 2020. A Convenção de Condomínio está registrada sob nº 832, Livro 03 - Auxiliar, deste Cartório. Eu, Carla, o Oficial / Substituto.

AV/02-0017615 - DE 21 DE JULHO DE 2020. PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme o R.1246 da matrícula nº 12.903, Livro nº 02, deste Registro Imobiliário, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da importância de R\$ 113.600,00 (cento e mil e seiscentos reais). Eu, Carla, o Oficial / Substituto.

AV/03-0017615 - DE 21 DE JULHO DE 2020. Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta atendendo ao requerimento, datado de 10 de março de 2020, prenotado em 10 de junho de 2020, sob o nº 37518 (prorrogado nos termos do art. 11 do provimento nº 94 de 28/03/2020-CNJ), dirigido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já acima qualificada, referente ao AV. 2165, da matrícula nº 12.903, Livro 02 deste Registro Imobiliário, a REQUERENTE DA FORMA COMO PREVÊ O ART. 808 DO PROVIMENTO 08/2014 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, EMITIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SE RESPONSABILIZANDO PELA QUITAÇÃO DE EVENTUAIS TRIBUTOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL. Eu, Carla, o Oficial / Substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha lerá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos atos subsequentes na mesma ordem, em virtude da inclusão do Código Nacional de Matrícula - CNM, nos termos do Provimento nº 143/2023 - CNJ, Eusébio, Ceará
1611112023.

Antonio Alberto Oliveira
CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIAO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NUJHN-EGTH3-46PZG-FP4VU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leiliane Ribeiro De Oliveira (CPF 036.002.063-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NUJHN-EGTH3-46PZG-FP4VU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>